



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
R: Belém nº 139, bairro Embratel;
Porto Velho-RO; Fone: 69 98112-6533;
WhatsApp: 69 98112-6533;
E-mail: valtinhocanuto@pvh@gmail.com



AO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL – SMD

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 6022 /CMPV/2023

O Vereador que o presente subscreve, vem em nome dos munícipes encaminhar ao Excelentíssimo Senhor WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS, superintendente da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, o seguinte pedido de providência:

Que seja providenciado a revitalização da iluminação do campo de futebol Dom Batista Costa, localizado no Distrito de Calama, nesta capital.

JUSTIFICATIVA


O referido pedido de providência para implantação de postes e de refletores, é uma necessidade apontada pelos moradores do Distrito de Calama, o Campo de Futebol necessita da implantação de postes e refletores de LED, o presente pedido vem atender à solicitação dos moradores locais, bem como a todos os praticantes de esportes do Distrito, que usufruem desta área de lazer em seus momentos de confraternização. A solicitação desta providência, visa ampliar o horário de lazer dos frequentadores deste espaço, pois com a melhoria da iluminação, os horários noturnos serão melhores aproveitados e também contribuirá para segurança do local, já que no turno da noite a iluminação é insuficiente para a prática de esportes.

Sabemos que a iluminação pública além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego tanto de veículos, quanto de pedestres, ainda previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer, direitos que estão sendo retirados da referida rua, que no momento se encontra sem a devida iluminação.

Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor no prazo regimental, o atendimento do presente pleito, por ser justo e necessário.

ENCAMINHE - SE
em 29/02/24
OP03

Gabinete do Vereador, 14 de dezembro de 2023.


VALTINHO CANUTO
Vereador – União Brasil